



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 157/2021

Termo Aditivo ao Contrato n. 119/2016, cujo objeto é a prestação de serviços especializados e continuados de transporte rodoviário de cargas, destinado a todas as unidades da Justiça Eleitoral catarinense, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Diretor-Geral Substituto, à fl. 411 do PAE n. 112.476/2016 (Pregão n. 136/2016), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Reunidas Transportes S/A, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa REUNIDAS TRANSPORTES S/A, estabelecida na Rua Herculano Coelho de Souza, n. 555, Centro, Caçador/SC, CEP 89504-590, telefones (48) 9-9923-8743 e (49) 3561-5500 / 9-9923-4549 / 9-9981-2399, e-mail comercial-fln@reunidas.com.br / eduardo@reunidas.com.br / almir.grolli@reunidas.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 04.176.082/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor Vice-Presidente, Senhor Marcelo Chiarello, inscrito no CPF sob o n. 602.636.289-49, residente e domiciliado em Caçador/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Contrato n. 119/2016 fica prorrogado até 31/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 119/2016. E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 2 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

MARCELO CHIARELLO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE